



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 08/2019		
Processo:	23084.030322/2018-33		
Projeto:	PROGRAMA UFRA NA REFORMA AGRÁRIA – PROJETO FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Financiador Principal:	☒ UFRA	TED/Contrato/Convênio Relacionado	n.º. 08/2019
	☐ *Organização Financiadora*		☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE		
Vigência do Instrumento:	Início: 29/04/2019	Fim: 31/12/2021	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒ PARCIAL	
Conta Específica:	Banco: 001 – BANCO DO BRASIL		
	Agência: 0086-80	Conta Corrente	19709-2
Coordenador do Projeto:	PROF. DR. LEANDRO FREDERICO FERRAZ MEYER		
Fiscal do Projeto 1:	PROFA. DRA. VANIA NEU		
Fiscal do Projeto 2:			

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim
	☒ Não
b) A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim
	☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim
	☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☒ Sim
	☐ Não

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Item b) A execução financeira do projeto está atrasada em virtude de: (1) atraso inicial no repasse dos recursos à Fundação, (2) impasse referente à aplicação dos recursos do ressarcimento à UFRA nas atividades da Meta 1 (revitalização do Posto de Venda), (3) dificuldades reportadas pela Fundação para a contratação de serviços em Belém e (4) paralização das atividades em função das mediadas de combate à pandemia de Covid-19.	

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	[] Sim
	[X] Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
A execução técnica do projeto está atrasada em virtude de: (1) atraso inicial no repasse dos recursos à Fundação, (2) impasse referente à aplicação dos recursos do ressarcimento à UFRA nas atividades da Meta 1 (revitalização do Posto de Venda), (3) dificuldades reportadas pela Fundação para a contratação de serviços em Belém e (4) paralização das atividades em função das mediadas de combate à pandemia de Covid-19.	
Detalhes sobre a ressalva 2 foram providos no primeiro relatório parcial.	

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[X] Sim
	[] Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[X] Sim
	[] Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Item c) Os indicadores previstos no plano de trabalho, referentes às Metas 3 e 4 foram revistos em atualizações propostas na solicitação de aditivo de prazo, presentemente em tramitação.	

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	[X] Sim
	[] Não
b) Foi observada a NÃO utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	[X] Sim
	[] Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Não há ressalvas, apontamentos ou considerações em relação aos itens acima.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº 037/2019-UFRA. Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou **favorável** à sua aprovação,

Belém, 15 de abril de 2021



Vania Neu
 * Fiscal Operacional*
 Portaria nº. 037/2019-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.